

Extrato do Convênio nº 10954. Processo Interno nº 98/2020. Base Legal: Decreto Estadual nº 46.319/2013, Leis Federais nº 8.666/93 e 13.303/16. Conveniente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG, CNPJ: 17.309.790/0001-94; Interviente: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, CNPJ nº 18.715.581/0001-83. Objeto: Conjugação de esforços para a contratação de projeto de engenharia rodoviária para pontes no Estado de Minas Gerais. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). Data da Assinatura: 29/04/2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10718. Processo Interno nº 418A/18. Contratado: Feclan Construtora Ltda, CNPJ nº 23.065.492/0001-07. Objeto: Suspensão extraordinária dos prazos de Execução e de Vigência por 90 dias a contar a partir de 27/04/2020. Base Legal: art. 71 da Lei Federal 13.303/16. Data da Assinatura: 27/04/2020.

Extrato do Contrato nº 10955. Processo de Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 92/2020. Base Legal: art. 29, II da Lei Federal 13.303/2016. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI / Departamento Regional de Minas Gerais, CNPJ nº 03.773.700/0083-53. Objeto: Prestação de serviços de testes de caracterização tecnológica de minério de anatóis. Prazo de Vigência: 5 meses. Valor Estimado Global: R\$18.338,25 (Dezotoito mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 29/04/2020.

Extrato do Contrato nº 10956. Licitação Pregão Eletrônico nº 17/2020. Processo Interno nº 30/2020. Base Legal: Lei Federal 13.303/2016. Contratado: AIR System Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 09.474.018/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de análise de funcionamento do sistema de ar condicionado, elaboração do plano de manutenção e “as Built” do sistema existente. Valor Global: R\$34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais). Data da Assinatura: 28/04/2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10876. Processo Interno nº 377/2019. Contratado: Julia Perecin Junqueira – MEI, CNPJ nº 30.346.115/0001-01. Objeto: Suspensão do pagamento do valor mensal pelo período de 18/03/2020 até 30/06/2020, em razão de força maior, consubstanciada na pandemia do COVID-19. Base Legal: art. 72 da Lei Federal nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 20/04/2020.

18 cm -30 1350784 - 1

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE
CNPJ. Nº 29.768.219/0001-17
NIRE Nº 31500221885

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17/04/2020, às 14h, na sede da Companhia, localizada na Rua Manaus, 467, 6º andar, Belo Horizonte/MG.

Dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Composição da Mesa: Dante de Matos, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretária.

Registrada na íntegra perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 7818618 em 29/04/2020 – Protocolo nº 20/228.417-4. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: i) Relatório da administração, contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício social de 2019; ii) Destinação do lucro líquido do exercício social de 2019; iii) Alteração do Estatuto Social; iv) Alteração da Política de Dividendos; v) Remuneração dos membros da Administração.

6 cm -30 1350754 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO

DPR/PD - Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. x José Geraldo Miranda Moura. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, sem aporte de valor, e renúncia ao reajuste contratual vincendo em 2020 referente aos contratos 4570016356-510 e 4570016357-530. Prazo: de 36 meses para 48 meses. Ass.: 28/04/2020.

3 cm -30 1350552 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

AG/CP – 5002001062/530. Partes: Cemig D x Recicte Reciclagem Técnica do Brasil Ltda. Fundamento: 530-H13495 – contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4600000370/530. Objeto: serviços de gerenciamento de resíduos gerados nas instalações das Contratantes. Prazo: 36 meses. Valor: R\$63.000,00. Ass.: 29/04/2020. SC/IS – 5002001063/530. Partes: Cemig D x Superenge Serviços e Construção Ltda. Fundamento: 530-H13724 – contratos decorrentes das Atas de Registro de Preço 4650000394/530. Serviços de engenharia especializada para execução de adequação nas Disciplinas Civil e Elétrica nos pavimentos do 1º subsolo e Intermediário do edifício Júlio Soares. Prazo: 180 dias. Valor: R\$1.381.433,22. Ass.: 29/04/2020.

Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>

EXTRATO DE ADITIVO

GF/RP – Cemig Distribuição S.A x Zurich Minas Brasil Seguros S.A. Objeto: acréscimo ao contrato 5002000728. Valor de R\$ R\$6.091,60 para R\$6.591,60. Data 30/04/2020. DPR/SI – Cemig Distribuição S.A x Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 2 meses ao contrato 4570015818. Nova vigência 50 meses. Data 17/04/2020.

5 cm -30 1350543 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
REVOGAÇÕES

SL/MS – Pregão Eletrônico 500-G13943. Objeto: Óleo Lote: 01 ao 07 - Revogado Preço Excessivo. Data: 30/04/2020.

1 cm -30 1350544 - 1

CEMIG GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A. - CEMIG GD
CNPJ: nº 04.036.939/0001-67
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO
SC/FM – Cemig Geração Distribuída S.A. x Sempre Editora Ltda. Objeto: Alteração da razão social da Contratante no contrato 4680005256-850. Ass.: 23/03/2020.

2 cm -30 1350553 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58
SL/MS – GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
REVOGAÇÕES

EO/EG - Processo: Pregão Eletrônico - SL/MS 510-H13885. Objeto: Serviços para execução de reforço estrutural do vertedouro de crista livre da PCH Salto Morais. Revogado em vista das razões expostas na Nota Técnica da Gerência de Expansão da Geração - EO/EG, por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente. Data: 30/04/2020. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>

3 cm -30 1350549 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA
Varginha, 22 de abril de 2020

À empresa PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Rua Geraldo Correa, 101. Centro. Capim Branco / MG. CEP: 35730-000. Referência/assunto: Contrato nº 19.2530, (COPASA MG), celebrado em 24 de outubro de 2019, destinado à execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de reabilitação e manutenção de unidades operacionais e administrativas no âmbito do Polo de Alfenas e instalações da sede do Núcleo Alfenas - NLAf, oriundo do Processo de Licitação nº CPL1 1120190094.

Prezado Senhor Renan Tadeu Valadares Cláudio, A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, por meio do Gerente da Gerência Regional Varginha, Marco Aurélio Ribeiro, vem NOTIFICAR a empresa PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, com sede à Rua Geraldo Correa, 101 - Centro, CEP 35730-000 na cidade de Capim Branco/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 97.432.108/0001-95, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dessa notificação, apresentar defesa prévia referente ao inadimplemento contratual abaixo descrito: Descumprimento das obrigações contratuais, quando deixou de executar as Ordens de Serviços repassadas pela COPASA MG, dentro do prazo.

A conduta acima descrita caracteriza descumprimento do disposto das cláusulas contratuais, do Edital de Licitação CPL1 1120190094 e dos itens do Termo de Referência, do contrato nº 19.2530. Assim, fica esta empresa ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a prestação dos serviços, em conformidade com o Art. 262 do Regulamento de Contratações da COPASA MG, das disposições do Edital de Licitação CPL1 1120190094, dos itens do Termo de Referência, implicará em multa e suspensão, quais sejam:

I - multa, prevista no Termo de Referência, item 7, subitens 7.2.6 e 7.2.7;

II - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Isto posto, fica esta empresa NOTIFICADA da instauração de Processo Administrativo Punitivo, com vistas a apurar descumprimento contratual e, por consequência, possível aplicação de sanção administrativa, sem prejuízo das cobranças exigíveis legal e contratualmente, inclusive indenização por eventuais danos, ficando assegurado, no referido prazo de 10 (dez) dias úteis o direito de apresentação de defesa prévia, bem como indicação de eventuais provas a produzirem.

A defesa prévia deverá ser protocolada no endereço Av. Maria Paiva Pinto, s/n, Vila Piva, CEP 37018-640, Varginha/MG, no período das 08h às 12h e de 14h às 18h.

Fica assegurada à NOTIFICADA a possibilidade de vistas dos autos, bem como obtenção de cópias dos documentos neles contidos.

Anexo:

- Planilha de apuração de multa, calculada até o dia 22/04/2020.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Ribeiro Gerência Regional Varginha – GRVR

13 cm -30 1350480 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 29 DE ABRIL DE 2020

Data, Hora e Local: realizada no dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, CEP 30330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG. Presentes acionistas com direito a voto, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas” daqueles que compareceram fisicamente ou que nela se fizeram representar, (ii) pelo boletim de votos a distância divulgado, em 28 de abril de 2020, por meio do Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, e (iii) pelos registros de participação por meio digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009. Registra-se a presença, por meio digital, do Conselheiro Fiscal, Sérgio Tuffly Sayeg, e dos representantes da KPMG Auditores Independentes, Anderson Luiz de Menezes e Renan Moraes Lira. Presentes, também, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e Kátia Roque da Silva, Chefe da Secretaria Executiva de Governança. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, Carlos Augusto Botrel Berto que convidou Kátia Roque da Silva para secretária-adjunta. Deliberações em AGO: (i) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, Notas Explicativas e demais documentos contábeis) individuais e consolidadas da COPASA MG, referente ao exercício de 2019, com base no parecer dos auditores independentes de 19/03/2020 e no parecer favorável do Conselho Fiscal de 19/03/2020, conforme publicação, em 21/03/2020, no Diário Oficial de Minas Gerais, páginas de 16 a 35, folhas de 01 a 20 e em 23/03/2020, no Jornal O Tempo, página 19 a 38, folhas de 01 a 20; (ii) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2019, no montante de

R\$754.373.854,71 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo: a) R\$37.718.692,74 (trinta e sete milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para compor a reserva legal; b) R\$210.586.927,52 (duzentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme Estatuto Social da Companhia; sendo que parte deste valor, no montante de R\$52.988.119,40 (cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos), R\$20.963.137,08 (vinte milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos) e R\$52.129.564,03 (cinquenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos), foram aprovados nas reuniões do Conselho de Administração em 21/03/2019, 14/06/2019 e 19/09/2019, atribuídos aos acionistas detentores das ações em 26/03/2019, 21/06/2019 e 24/09/2019, e pagos em 20/05/2019, 13/08/2019 e 18/11/2019, respectivamente. O valor restante de R\$84.506.107,01 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, cento e sete reais e um centavo), referente ao quarto trimestre de 2019, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 19/03/2020 e distribuído aos acionistas detentores de ações em 25/03/2020, será pago em 26/06/2020; c) R\$505.774.595,46 (quinhentos e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) para compor a reserva de lucros retidos, conforme o Plano Plurianual de Investimentos nos termos do parágrafo 2º do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a ser aprovado pela AGO; d) R\$616.646,11 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos) correspondente a reserva de incentivos fiscais, menos o valor de R\$323.007,12 (trezentos e vinte e três mil, sete reais e doze centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997; (iii) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o Programa de Investimentos para o exercício de 2020 no montante de R\$853.300.000,00 (oitocentos e cinquenta e três milhões e trezentos mil reais), sendo R\$816.000.000,00 (oitocentos e dezesseis milhões de reais) destinados à COPASA MG e R\$37.300.000,00 (trinta e sete milhões e trezentos mil reais) destinados à subsidiária COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR; (iv) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, o número de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo 7 (sete) membros para o Conselho de Administração e 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, para o Conselho Fiscal. (iv.1) eleger, após a análise dos respectivos currículos e verificação dos demais requisitos pertinentes, de acordo com a Política de Elegibilidade de membros estatutários da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: (a) os acionistas minoritários representando 21,46% (vinte e um vírgula quarenta e seis por cento) das ações da Companhia com direito a voto, em conformidade com o que dispõe o artigo 239 da Lei Federal nº 6.404/1976 e o artigo 19 do Lei Federal nº 13.303/2016, elegeram Gustavo Rocha Gattass, brasileiro, casado, economista, CPF 070.302.477-95, Carteira de Identidade 106.056.17-9, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na avenida Epitácio Pessoa, nº 4.560, bairro Lagoa, CEP: 22.471-004; (b) os empregados da Companhia, por meio de processo eleitoral, em conformidade com o artigo 19 da Lei Federal nº 13.303/16, elegeram o representante dos empregados: João Bosco Senra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 221.466.956-68, Carteira de Identidade M-706.587 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na rua Desembargador Custódio Lustosa, nº 69, bairro Itapoá, CEP 31.710-630; (c) foram eleitos pelo acionista majoritário os demais membros do Conselho de Administração: 1. André Macêdo Facó, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 480.339.953-00, Carteira de Identidade 1415553-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na rua Doutor Ademir Parahyba, nº 100, apartamento 1.100, bairro Guararapes, CEP 60810-240; 2. Carlos Eduardo Tavares de Castro, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 963.190.116-53, Carteira de Identidade M-4.794.697, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, na rua Senador Salgado Filho, nº 144, apartamento 901, bairro Bom Pastor, CEP 36021-660; 3. Hélio Marcos Coutinho Beltrão, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 008.786.367-73, Carteira de Identidade 56.111.381-6, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 1.151, 18º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04542-011; 4. Joel Musman, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 519.618.576-34, Carteira de Identidade MG 426.576, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Teixeira de Freitas, nº 155, apartamento 1.101, bairro Santo Antônio, CEP 30350-180; 5. Márcio de Lima Leite, brasileiro, casado, advogado e contador, CPF 639.263.936-53, Carteira de Identidade 4108431, residente e domiciliado em Nova Lima, na Alameda do Morro, nº 85, Edifício Ares, apartamento 1.100, bairro Vila da Serra, CEP 34006-083. Os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Hélio Marcos Coutinho Beltrão, Joel Musman, são declarados independentes, em conformidade com os termos definidos nas normas e legislações aplicáveis. O prazo de gestão dos conselheiros de administração, ora eleitos, expirará na Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2022. (iv.2) eleger, após a análise dos respectivos currículos e verificação dos demais requisitos pertinentes, de acordo com a Política de Elegibilidade de membros estatutários da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Fiscal: (a) os acionistas minoritários representando 21,46% (vinte e um vírgula quarenta e seis por cento) das ações da Companhia com direito a voto, em conformidade com o que dispõe o artigo 240 da Lei Federal nº 6.404/1976, elegeram, como membro efetivo do Conselho Fiscal, Sérgio Tuffly Sayeg, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF 935.221.858-20, Carteira de Identidade 4.965.895-5 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na rua Jacques Félix, nº 685, apartamento 181, Vila Nova Conceição, CEP 04.509-002, e como seu suplente, Eduardo Georges Chehab, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 013.810.648-76, carteira de identidade 6.231.738-6, residente e domiciliado em Cotia/SP, na rua Adib Auada, nº 111, casa 50, Granja Jiana, CEP 06710-700; (b) foram eleitos pelo acionista majoritário os demais membros do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes: 1. Germano Luiz Gomes Vieira, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 051.529.976-65, carteira de identidade M-9.274.686, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Vereador Washington Walfrido, nº 123, apartamento 301, bairro Burity, CEP 30575-170 e como seu suplente Luiz Marcelo Carvalho Campos, brasileiro, casado, advogado, CPF 068.513.196-32, carteira de identidade MG-8.456.456, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na rua Vereda, nº 50, apartamento 2301, torre 4, bairro Vila da Serra, CEP 34006-077; 2. Helger Marra Lopes, brasileiro, casado, economista, CPF 992.143.506-04, carteira de identidade MG-5.026.770, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Guilherme de Almeida, nº 191, apartamento 402, bairro Santo Antônio, CEP 30350-230, e como seu suplente Roberto Bastianetto, brasileiro, divorciado, publicitário, CPF 030.953.186-18, carteira de identidade M-7.117.637, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Nicargáua, nº 275, apartamento 501, bairro Sion, CEP 30320-050; 3. Igor Mascarenhas Eto, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 107.944.856-00, carteira de identidade MG-16.440.320, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua José Hemetério Andrade, nº 558, bloco 01, apartamento 101, bairro Burity, CEP 30493-180, e como seu suplente Carlos Henrique Guedes, brasileiro, casado, oficial do Exército Brasileiro e advogado, CPF 808.844.667-87, carteira de identidade 042011963-8, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Expedicionário Noraldino Rosa dos Santos, nº 60, bairro São Luiz, CEP 31310-100; 4. Simone Deoud Siqueira, brasileira, solteira, advogada, CPF 551.321.206-44, carteira de identidade 44.983 - OAB/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na rua Pernambuco, nº

753, apartamento 1304, bairro Funcionários, CEP 30130-153, e como seu suplente Lincoln Teixeira Genuino de Farias, brasileiro, casado, gestor público, CPF 066.538.776-80, carteira de identidade MG-10.694.113, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Júlio Ferreira Pinto, nº 143, apartamento 102, bairro Santa Amélia, CEP 31560-330. Destaca-se que o Conselheiro Germano Luiz Gomes Vieira e seu suplente, Luiz Marcelo Carvalho Campos, ora eleitos, exercem cargos no Estado de Minas Gerais com vínculo permanente com a Administração Pública, em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 13.303/16. O prazo de atuação dos Conselheiros Fiscais, ora eleitos, expirará na AGO do exercício de 2022. A posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ora eleitos, fica condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse lavrado nos livros societários competentes; e (ii) assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. Deliberações em AGE: (i) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, em observância aos artigos 31, 46 e 61 do Estatuto Social da Companhia, a verba global para remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal e a Diretoria Executiva da Companhia, contemplando os gastos de honorários, licenças remuneradas, encargos social e benefícios para o período entre abril/2020 e março/2021, totalizando R\$5.914.647,00 (cinco milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Registra-se o voto contrário do acionista presente Maurício Pereira de Jesus. (ii) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, conforme parágrafo segundo do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a rerratificação dos termos e condições definitivas para a contratação da operação de crédito de longo prazo, por meio de financiamento junto ao Banco Europeu de Investimento - BEI, ora aprovados na Assembleia Geral realizada em 11/12/2019, de acordo com as condições indicativas que haviam sido apresentadas pelo referido banco: a) Montante: até €145 milhões (cento e quarenta e cinco milhões de euros) financiados pelo BEI e contrapartida da Empresa, correspondente a de 50% do investimento total, ou seja, até €145 milhões (cento e quarenta e cinco milhões de euros). A contrapartida será composta por outros projetos desenvolvidos pela COPASA MG, seja com fonte de recurso próprio ou de terceiros, desde que atenda aos requisitos de elegibilidade do BEI. Dado os requisitos do BEI, os empreendimentos da contrapartida são constituídos por projetos que estão com recursos assegurados por meio do financiamento com o Banco Alemão KfW e da Instrução Normativa 29/2017 do Ministério das Cidades, bem como da seleção da Instrução Normativa 22/2018 do referido Ministério que está em andamento para formalização do contrato; b) Destinação dos recursos: os recursos do financiamento serão utilizados para a execução de parte do Programa de Investimento da Companhia; c) Encargos: i) Juros: Euribor + 0,55%, com pagamentos semestrais, sobre o montante desembolsado; ii) Commitment Fee (taxa de disponibilidade) de 0,25% a.a. sobre o montante ainda não desembolsado, com 6 (seis) meses de carência; (iii) Drop Dead Fee (taxa de desistência) de 0,25% (flat), sobre o valor não utilizado; iv) Taxa de avaliação: €50 mil, pagos até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato; v) Taxa inicial: 0,5% sobre o valor financiado, referente a diligência conduzida pelo BEI, pagos até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato; d) Prazos: o financiamento terá 3 (três) anos de carência, com pagamentos semestrais, encerrando-se em 20/09/2033; e) Amortizações: semestrais, após o período de carência; (iii) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, conforme artigo 7º e inciso III do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o aumento do limite do capital autorizado de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) para R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais); (iv) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, a alteração do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 7º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal”. O representante do acionista Estado de Minas Gerais esclareceu que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se nesta Assembleia Geral Ordinária Extraordinária - AGOE nos termos Ofício SEF/ST/SCGGV/DCCGE nº. 37/2020, de 29/04/2020. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada na forma de sumário, e a publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presentes na AGOE: Presidente: Carlos Augusto Botrel Berto; Secretária: Kátia Roque da Silva. Belo Horizonte, 29 de abril de 2020.

53 cm -30 1350459 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0115 - PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Formo mufla digital. Dia da Licitação: 18 de maio de 2020 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/05/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2020/3041 - PES
Objeto: Serviço de treinamento na modalidade presencial em NR 10, NR 33 e NR 35. Dia da Licitação: 18 de maio de 2020 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/05/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2019/00548 – PEM
Objeto: Conjunto motobomba. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora para os Itens 01 - Exclusivo ME/EPP e 02 - Participação Ampla, conforme consta dos autos.
A DIRETORIA

ATO DO DIRETOR
RESCISÃO CONTRATUAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HUMBERTO ABRAÃO LTDA
O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 16.1669, firmado em 08 de setembro de 2016, com a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HUMBERTO ABRAÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.119.152/0001-15, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Grão Pará, 747, São Lucas, matrícula 11015896.
2.a constatação da Unidade de Serviço de Faturamento e Arrecadação – USEFA, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº 205099, datada de 28/02/2020;
RESOLVE:
1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 16.1669, celebrado com a empresa LABORATÓRIO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202005010053350126.